TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/F-2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FARTURA E SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA.

O **MUNICÍPIO DE FARTURA,** entidade de direito público interno, com sede nesta cidade à Praça Deocleciano Ribeiro, 444, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.223.707/0001-68, neste ato representado pelo **Prefeito em exercício**, Sr. **LUIZ MARCOS DE SOUZA,** inscrito no CPF sob nº 167.579.***-26, resolve modificar o Termo de Fomento **nº 002/F-2025**, oriundo do **Processo nº 02/2025**, firmado com a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA**, associação sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.795.448/0001-02, com sede na Praça Doutor José Sebastião de Oliveira, nº 44, Centro, representada pelo presidente **ROBERTO GREGÓRIO DO PRADO**, inscrito no CPF sob nº 101.608.***-98; que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 13.019/14, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Do objeto do Contrato: **Transferência de recursos financeiros para manutenção da entidade para realização de serviços de exames de Ultrassonografia, Radiografia e Ultrassom Doppler, pelo Sistema Único de Saúde – SUS, consoante ao Plano de Trabalho.**

1.2. O presente Instrumento tem como objetivo a modificação da Cláusula 04 do termo celebrado, alterando a fonte do recurso, excluindo a ficha indicada de recurso FEDERAL e substituindo pela ficha de recurso MUNICIPAL do presente exercício:

Unidade Orçamentária: 02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade Executora: 02.06.01 - Atenção Básica
Função programática: 10.301.0016.2056
Código de Aplicação: 301.002
Classificação: 3.3.50.39.02 – Termo de Fomento
Ficha: 256

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O Termo de Apostilamento ocorre nos termos da cláusula 12ª do Termo de Fomento.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Fartura, 20 de janeiro de 2025.

LUIZ MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

ROBERTO GREGÓRIO DO PRADO
Presidente

Testemunhas:

REGIANE SILVA DE MEDEIROS
Gestora da Parceria
CPF: 253.263.***-06

ORLANDO ANTONIOLI
Tesoureiro
CPF: 037.082.***-32